



204056701

Secretaria-Geral

Despacho n.º 18726/2010

Período experimental

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e artigo 73.º do Regime aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que foram concluídos com sucesso os períodos experimentais, dos seguintes trabalhadores:

Carreira/categoria de Técnico Superior

Anabela Dias Alves Borges,
Carla Susana dos Santos Matos,
Maria de Fátima Lima Rodrigues,
Rita Luísa Correia Leitão Baptista Ferreira,
Sandra Marina Sequeira Teixeira Ceia.

Carreira de Assistente Técnico na categoria de Assistente Técnico

Elisabete Romão Pazeiro Ramalho Pimentel

Lisboa, 26 de Novembro de 2010. — A Secretária-Geral, *Isabel de Carvalho*.

204057755

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Aviso n.º 26460/2010

Para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, publicam-se os valores dos índices de custos de mão-de-obra (Quadro I), de materiais (Quadro II) e de equipamentos de apoio (Quadro III), relativos aos meses de Abril, Maio e Junho de 2010, fixados por despacho de 11 de Outubro de 2010 do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações.

QUADRO I

Índices de custos de mão-de-obra (Continente)

Base 100: Janeiro de 2004

Índices		Abril 2010	Maio 2010	Junho 2010
Global		125,5	125,5	125,5
Código	Por fórmula tipo (*):			
F01	Edifícios de habitação	126,5	126,5	126,5
F02	Edifícios administrativos	126,5	126,5	126,5
F03	Edifícios escolares	126,6	126,6	126,6
F04	Edifícios para o sector da saúde	126,5	126,5	126,5

Índices		Abril 2010	Maió 2010	Junho 2010
Global		125,5	125,5	125,5
F05	Reabilitação ligeira de edifícios	124,9	124,9	124,9
F06	Reabilitação média de edifícios	125,2	125,2	125,2
F07	Reabilitação profunda de edifícios	125,5	125,5	125,5
F08	Campos de jogos com balneários	126,6	126,6	126,6
F09	Arranjos exteriores	126,3	126,3	126,3
F10	Estradas	124,1	124,1	124,1
F11	Túneis	123,3	123,3	123,3
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado	124,4	124,4	124,4
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	124,8	124,8	124,8
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	124,4	124,4	124,4
F15	Grandes reparações de estradas	124,4	124,4	124,4
F16	Conservação de estradas	124,8	124,8	124,8
F17	Pavimentação de estradas	124,2	124,2	124,2
F18	Estruturas de betão armado	126,3	126,3	126,3
F19	Estruturas metálicas	124,6	124,6	124,6
F20	Instalações eléctricas	126,3	126,3	126,3
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais	124,5	124,5	124,5
F22	Barragens de terra	126,4	126,4	126,4
F23	Redes de rega e drenagem	124,8	124,8	124,8
Código	Por profissão:			
P01	Pedreiro	127,3	127,3	127,3
P02	Armador de ferro	121,2	121,2	121,2
P03	Carpinteiro	123,7	123,7	123,7
P04	Espalhador de betuminosos	122,0	122,0	122,0
P05	Ladrilhador/azulejador	130,7	130,7	130,7
P06	Estucador	131,7	131,7	131,7
P07	Canalizador	121,2	121,2	121,2
P08	Electricista	122,5	122,5	122,5
P09	Pintor	123,7	123,7	123,7
P10	Serralheiro	122,4	122,4	122,4
P11	Motorista	122,1	122,1	122,1
P12	Conductor de máquinas	121,6	121,6	121,6
P13	Servente	129,8	129,8	129,8

(*) As fórmulas tipo F01 a F14 são as que constam do Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de Janeiro, considerando a Rectificação n.º 383/2004 (2.ª série), de 25 de Fevereiro; as fórmulas tipo F15 a F23 constam do Despacho n.º 22 637/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.

Os índices ponderados de custos de mão-de-obra estão afectados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: segurança social, seguro, caixa nacional de seguros de doenças profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância

de ponto, faltas remuneradas, cessação e caducidade do contrato (indenização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inactividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal e formação profissional.

QUADRO II

Índices de custos de materiais

M01 a M41 — Base 100: Dezembro de 1991
M42 a M51- Base 100: Janeiro de 2004

Código	Materiais	Abril 2010	Maió 2010	Junho 2010
M01	Britas	104,3	104,3	104,3
M02	Areias	89,4	89,4	89,3
M03	Inertes	99,5	99,5	99,5
M04	Ladrilhos de calcário e granito	96,0	96,0	96,0
M05	Cantarias de calcário e granito	110,6	110,6	110,6
M06	Ladr. e cant. de calcário e granito	96,3	96,3	96,3
M07	Telhas cerâmicas	115,5	113,9	117,8
M08	Tijolos cerâmicos	83,5	84,0	82,8
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	92,9	92,7	93,2
M10	Azulejos e mosaicos	111,0	110,9	111,0
M12	Aço em varão e perfilados	281,4	282,5	267,3
M13	Chapa de aço macio	147,4	148,0	147,3
M14	Rede electrossoldada	185,1	190,6	182,1
M15	Chapa de aço galvanizada	144,7	149,8	144,4
M16	Fio de cobre nú.	268,6	270,2	268,0
M17	Fio de cobre revestido	222,5	223,8	222,0
M18	Betumes a granel	412,0	426,2	422,4
M19	Betumes em tambores	448,6	459,8	458,9
M20	Cimento em saco	147,6	147,6	147,9
M21	Explosivos	137,2	137,2	137,2

Código	Materiais	Abril 2010	Maió 2010	Junho 2010
M22	Gasóleo	250,5	252,1	252,1
M23	Vidro	84,3	84,3	91,5
M24	Madeiras de pinho	139,7	139,7	139,7
M25	Madeiras especiais ou exóticas	138,5	138,8	138,8
M26	Derivados de madeira	132,8	129,6	129,6
M27	Aglomerado negro de cortiça	174,1	174,1	174,1
M28	Ladrilho de cortiça	123,8	123,8	123,8
M29	Tintas para construção civil	252,8	252,5	252,5
M30	Tintas para estradas	250,0	250,0	250,0
M31	Membrana betuminosa	242,1	242,1	259,1
M32	Tubo de PVC	108,9	108,6	110,4
M33	Tubo de PVC p/ instalações eléctricas	178,2	174,0	172,4
M34	Blocos de betão normal	118,3	118,3	112,7
M35	Manilhas de betão	135,8	135,8	135,8
M36	Tubagem de fibrocimento	157,9	157,9	157,9
M37	Chapa de fibrocimento (¹)	185,5	185,1	186,2
M39	Caixilharia em alumínio anodizado	133,7	137,4	137,7
M40	Caixilharia em alumínio termolacado	124,6	128,4	130,3
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	128,1	128,4	126,9
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	99,6	99,6	99,6
M43	Aço para betão armado	162,9	162,9	162,9
M44	Aço para betão pré-esforçado	145,1	162,6	162,6
M45	Perfilados pesados e ligeiros	153,1	153,1	153,1
M46	Produtos para instalações eléctricas	168,0	168,7	167,8
M47	Produtos pré-fabricados de betão	99,8	100,1	96,6
M48	Produtos para ajardinamentos	109,3	109,3	107,2
M49	Geotêxteis	101,2	101,2	101,5
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	149,9	141,1	151,7
M51	Tintas para Construção Metálica	123,1	123,1	121,7

(¹) Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras

QUADRO III

Índices de custos de equipamentos de apoio

Base 100: Janeiro de 2004

Índice	Abril 2010	Maió 2010	Junho 2010
Equipamentos de apoio	110,8	111,0	111,1

6 de Dezembro de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Silva*.

204055795

Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Aviso n.º 26461/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP, aberto pelo aviso n.º 19283/2010 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 190, de 29 de Setembro e homologada pelo Presidente do Conselho Directivo do INIR, IP no dia 7 de Dezembro de 2010.

Lista unitária de ordenação final

1.º Ana Alexandra Esteves Mira Félix — 11,95 valores

A lista encontra-se também afixada nas instalações do InIR e publicada em www.inir.pt.

Do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Lisboa, 13 de Dezembro de 2010. — O Director Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, *Paulo Alexandre Frade Jara*.

204059059

Despacho n.º 18727/2010

Considerando o previsto no n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, atento o n.º 1 do artigo 78.º, todos do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 1 da cláusula 1.ª, e n.º 2 da cláusula 6.ª, do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro, *ex vi* n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 2 de Março, e para efeitos dos números 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, face ao processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que se encontra arquivado nos respectivos processos individuais declaro concluído com sucesso o período experimental dos seguintes técnicos superiores:

António José Matos Guerra Alves da Costa; Elsa Maria Andrade Leitão; Isabel Maria Pais de Abreu Filipe da Silveira Botelho; Ivone Raquel Borges Cordeiro; Iria Rita Fernandes Lopes de Carvalho e Teresa Paula Gomes Jerónimo.

Lisboa, 13 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alberto Conde Moreno*.

204058995